CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 90/2019

PROJETO DE LEI Nº. 95/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton Deco de Araújo.**

SÚMULA: Altera a redação do inciso *"d"* do Artigo 3º da Lei nº009/2002 – "Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA" – conforme especifica.

Art. 1º - A redação do inciso *"d"* do Artigo 3º da Lei nº009/2002 – "Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA" passará a vigorar da seguinte forma:

SEÇÃO II
DO INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

Art. 3º - .....

d)- Projeto de viabilidade econômica, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, acompanhado com o termo de veracidade assinado pelo responsável da contabilidade da beneficiária, concordando com as informações apresentadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições, em contrário, entrando a presente Lei em vigor da nada de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antônio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 132/19 em 27/6/19
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.